



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> <b>Secretaria Municipal de Saúde de Guapó - GO</b>	
<b>Responsável pela Demanda:</b> <b>THAYNARA PEREIRA FRANCO DE MELO</b>	
<b>E-mail: thaynarab.saude@gmail.com</b>	<b>Telefone: (62) 9.9956-7965</b>
<b>Objeto da futura contratação:</b> Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação de equipamentos de climatização, abrangendo manutenção preventiva, corretiva, substituição de peças e assistência técnica em aparelhos de ar-condicionado tipo split e sistemas de ar-condicionado central. Inclui, ainda, a execução dos serviços de limpeza e higienização dos componentes dos sistemas de climatização instalados nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Guapó/GO, bem como a elaboração, atualização e implementação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme normas técnicas vigentes.	
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Material de consumo; <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento; <input type="checkbox"/> Serviço não continuado; <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra; <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>LICITAÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Pregão Normal; <input checked="" type="checkbox"/> Pregão SRP - <input type="checkbox"/> próprio ou <input type="checkbox"/> conjunto com outros órgãos;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>OUTRAS CONTRATAÇÕES:</b> <input type="checkbox"/> Dispensa Eletrônica; <input type="checkbox"/> Inexigibilidade; <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão/Município;</li></ul>



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

 Concorrência; Outros: \_\_\_\_\_ Outros: \_\_\_\_\_**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria Municipal de Saúde de Guapó/GO, no exercício de suas competências institucionais, necessita da elaboração do Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) no sistema de Climatização (chiller), sua devida implementação, promover a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências das unidades de Saúde do Município, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos serviços públicos essenciais prestados à população e condições térmicas adequadas aos insumos que as unidades possuem.

Considerando que as unidades vinculadas à Secretaria demandam, com frequência, a realização de manutenção dos equipamentos instalados nas unidades de Saúde — limpeza dos filtros, troca de peças devido ao desgaste natural do equipamento, instalação de novos equipamentos, desinstalação, entre outros —, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para elaboração do PMOC, implementação, e manutenções necessários com profissionais qualificados que executem tais atividades de forma técnica, segura e eficiente.

A execução desses serviços requer mão de obra especializada, bem como equipamentos, ferramentas e materiais específicos, cuja execução direta pela Administração Pública se mostra inviável, tendo em vista a inexistência de equipe técnica própria com a devida capacitação e habilitação profissional para desempenhar tais atividades de manutenção corretiva e preventiva.

Ademais, a conservação adequada dos equipamentos para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, garantir a qualidade do ar e a saúde dos usuários, prevenir falhas e evitar gastos com reparos emergências ou substituição dos equipamentos, manter a continuidade e a eficiência das atividades institucionais e principalmente cumprir com as exigências normativas e sanitárias exigidos da Anvisa e Vigilância Sanitária da Saúde, prevenindo a paralisação dos serviços e evitando danos aos equipamentos instalados que poderiam gerar gastos futuros ainda maiores ao erário.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

saúde, com elaboração do PMOC, implementação e a manutenção regular dos equipamentos de ar condicionado vinculados à Secretaria, atendendo ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), bem como aos princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se, por fim, que a demanda possui caráter recorrente e essencial, devendo a execução dos reparos ser realizada de maneira célere e adequada, conforme a necessidade identificada em cada unidade, motivo pelo qual a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais vantajosa e tecnicamente adequada para atender ao interesse público.

## 2. Quantidade de material / serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Manutenção Preventiva Ar Condicionado 9 A 60mil Btu's	Unidades	1524
2	Instalação Ar Condicionado 9 A 12 Mil Btu's	Unidades	20
3	Instalação Ar Condicionado 18 Mil Btu's	Unidades	10
4	instalação Ar Condicionado 24 A 30 Mil Btu's	Unidades	7
5	instalação Ar Condicionado 60 Mil Btus	Unidades	2
6	Desinstalação Ar Condicionados 9 A 60 Mil Btu's	Unidades	30
7	Corretiva De e Serpentinhas	Unidades	10
8	Corretiva Elétrica	Unidades	15
9	Substituição Capacitor	Unidades	20
10	Substituição Compressor 9 A 18 Mil Btu's	Unidades	8



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

11	Substituição Compressor 24 A 30 Mil Btu's	Unidades	5
12	Substituição Compressor 60 Mil Btu's	Unidades	2
13	Peças a serem substituídas conforme necessidade	Unidades	Conforme a necessidade

**3. Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

<b>• BENS DE CONSUMO</b> <input type="checkbox"/> Única; <input type="checkbox"/> Parcelada	<b>• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA</b> <input type="checkbox"/> Única; <input checked="" type="checkbox"/> Parcelada; <input type="checkbox"/> Outros;
---	---

**4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Deverá ser assinado ao final do certame licitatório.

**5. Fonte Orçamentária**

102.000 – CONTRAPARTIDA

**6. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**



SECRETARIA DE

**SAÚDE**

PREFEITURA DE GUAPÓ E POSSELÂNDIA | GESTÃO 2025 - 2028

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Fiscal Técnico:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• RICHYER GHUTYERRE MACHADO BORGES, Matricula: N° 18287;</li></ul></li><li>• <b>Fiscal Administrativo:</b><ul style="list-style-type: none"><li>• RICHYER GHUTYERRE MACHADO BORGES, Matricula: N° 18287;</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Gestor</b> <b>ANA CAROLINA SANTOS</b> <b>DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPÓ</b></li></ul>
--	--

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Guapó - GO, 17 de novembro de 2025.

*Thaynara Pereira Franco de Melo*

THAYNARA PEREIRA FRANCO DE MELO

TECNICO ADMINISTRATIVO

Autorizo a abertura deste processo.

Tatiane Oliveira Santos

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 001/2025

De acordo. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras de Guapo, para autorização da abertura de procedimento.